



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

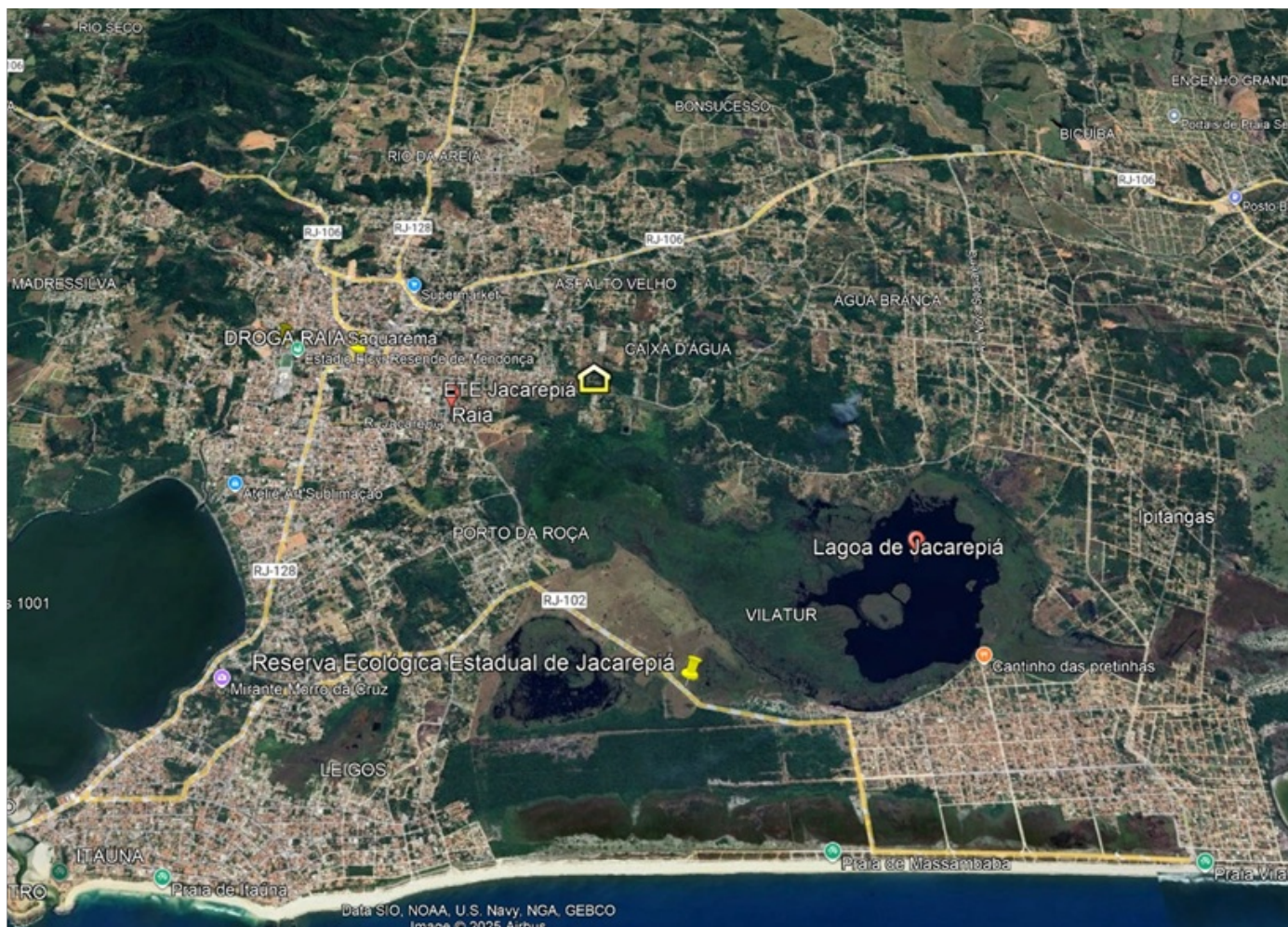
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 373/2025

PROCESSO	SEI-480002/000804/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Juturnaíba	BLOCO	CAJ
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Edson Soares – Especialista Cristiano Saraiva – Supervisor		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Jacarepiá		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Estr. do Enterrado s/n - Raia, Saquarema, RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar Operação de ETE		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificação anual		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	20/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A ETE trata vazão média de 4,13 l/s , com DBO afluente de 120 mg/l .
O sistema de tratamento é um reator de fluxo ascendente Anóxico –Aeróbio (RANOX), com biobobs nos dois meios. Sob os biobobs aeróbios são dispostos os difusores tubulares de ar.
O lodo do decantador vai para projeto de produção de composto orgânico na ETE Ponte dos Leites, e recentemente também para incorporação em pavimento intertravado que é utilizado em pátios da Concessionária.



Fotos 1 e 2- Localização (22° 53' 55,68" S ; 42° 27'05,18" O ; elev. 2,0 m)



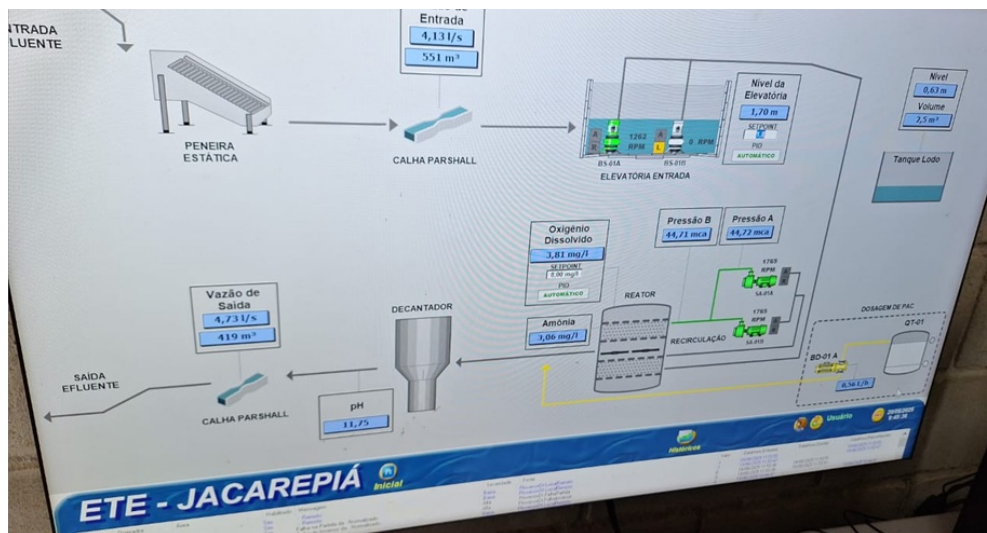


Foto 3 – Esquemático do Tratamento da ETE Jacarepiá.



Foto 4 – Chegada do esgoto bruto oriundo das EEE's.





Foto 5– Gradeamento estático, com limpeza manual.



Foto 6-Desarenador com By-pass , onde podemos ver dosagem de PAC para otimizar a sedimentação de sólidos em suspensão como em um decantador primário. Durante a operação de limpeza do outro canal as comportas são fechadas para remoção do material sedimentado (orgânico e inorgânico) .





Foto 7– Calha Parshall.

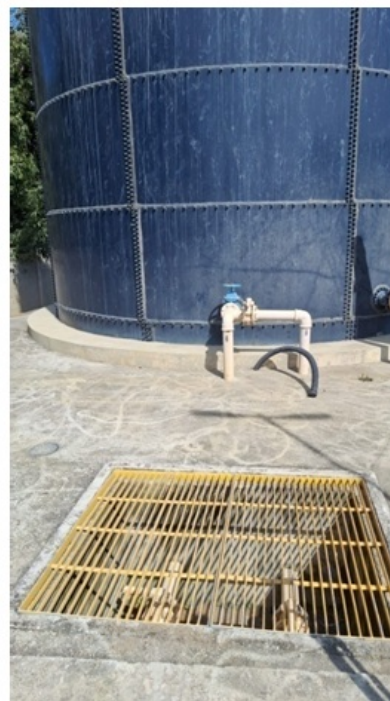


Foto 8 -Depósito, preparação e dosagem do coagulante PAC (policloreto de alumínio), dosagem no desarenador.





Fotos 9 e 10 – Caixa de Gordura fechada e aberta.



Fotos 11 e 12 – Poço da elevatória de esgoto bruto e o recalque passando pelo barrilete com destino ao fundo do reator.





Foto 13 – Recirculação do efluente do reator, passando pela parte anóxica.



Foto 14 e 15– Efluente tratado vai para o decantador que não recircula o lodo para o reator, que vai a partir do fundo para tanque de lodo por gravidade, e porconsequinte o efluente tratado ascende até a tubulação superior, que escoa para deságüe.





Foto 16 – Tubulações de descarga do lodo do decantador final chegando ao tanque de lodo.



Fotos 17e 18 – Elevatória de lodo que recebe dosagem de polímero em seu recalque para coagulação





Foto 19 -Lodo coagulado, armazenado em bags, para drenagem e após o enchimento do bag (+/- cinco meses) este lodo agora desidratado vai para destinação final. A Concessionária tem projeto para preparo de composto como fertilizante e de incorporação em pavimento intertravado para utilização em pátios de suas unidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Não foram observados sopradores na ETE, segundo a CAJ a própria bomba de recirculação é que fornece oxigênio ao reator.

A ETE tem gerador para segurança operacional.

Trata uma vazão muito baixa, e nem o bairro do entorno, Novo Horizonte, está contemplado com o tratamento do esgoto.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Em análise.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá manter na ETE os relatórios de análise de DBO₅, Nitrogênio, Fósforo, para fins de fiscalização.

A Concessionária deverá avançar na captação de esgotos na bacia desta ETE.

SANÇÃO A SER APLICADA

Em análise.

CONCLUSÃO

A ETE trata vazão média de 4,13 l/s , onde esta vazão esta diluída em 3vezes (DBO do esgoto 350 mg/l > DBO afluente 120 mg/l) ,devido a captação em CTS . Assim a população atendida estimada corresponde a 650 habitantes e não os 1900 habitantes desta vazão média.

A análise do desempenho da ETE Jacarepiá deve ser concluída com a verificação dos relatórios de Análises das Estações de Tratamento de Esgoto - Ano 2025, processo SEI-480002/002045/2025.

Rio de Janeiro, 25/11/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME

IDENTIFICAÇÃO

Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 13 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Calvet, Assistente**, em 21/01/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 21/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122643964** e o código CRC **BA0EE7BF**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000804/2025

SEI nº 122643964

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>